TRABALHANDO JUNTOS, FAZENDO MAIS!

DESPACHO/DECISÃO

Assunto: Pedido de Reclassificação

Candidata: VITORIA RAIANE GOMES AQUINO

Cargo: ENFERMEIRO ESF-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE

A Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Catunda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, analisar o pedido de **reclassificação** formulado pela candidata **VITORIA RAIANE GOMES AQUINO**, CASSIFICADO - CR originalmente em **4º lugar** no cargo de **ENFERMEIRO ESF-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE**, conforme resultado final homologado e publicado.

I - DO PEDIDO

A candidata, mediante requerimento formal apresentado nesta data (25/08/2025), pleiteia **reclassificação voluntária**, com a justificativa de que, por motivos de ordem pessoal, **não possui interesse em assumir a nomeação imediata**, desejando, contudo, **permanecer na lista de classificados** para possível convocação futura, dentro da validade do certame.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do **Edital nº 002/2024**, é garantido ao candidato aprovado e classificado o direito de permanecer no cadastro de reserva para fins de eventual nomeação futura, dentro do prazo de validade do concurso, observado o interesse da administração.

Ademais, a legislação administrativa nacional, em especial os princípios constitucionais da **legalidade, razoabilidade, economicidade e eficiência** (art. 37 da Constituição Federal), autorizam e recomendam a administração pública a promover o melhor aproveitamento dos classificados no certame, respeitando a ordem de classificação e a conveniência da administração.

Não há vedação legal ou editalícia ao acolhimento de pedido de reclassificação voluntária, tampouco prejuízo à lisura ou à ordem classificatória do certame, desde que observados os direitos dos demais candidatos.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão Organizadora DELIBERA PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, autorizando a reclassificação voluntária da candidata **VITORIA RAIANE GOMES AQUINO** para o final da lista de classificação do cargo de **ENFERMEIRO ESF-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE**, **mantendo-a na condição de classificada**, com todos os direitos garantidos, inclusive à eventual convocação futura, dentro do prazo de validade do concurso, respeitada a nova posição na ordem classificatória.

Esta decisão será publicada no mural oficial da Prefeitura Municipal de Catunda e no site da banca organizadora, para conhecimento público e efeitos legais.

Catunda/CE, 27 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMERO ARAUJO LEITE
Data: 27/08/2025 11:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMERO ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso